

INSCRIÇÃO - PRÉ-REQUISITOS- 2019

Carla PMF. Gusmão

ter 12-03-2019 17:08

Para: CEEbs S Maria <CEEbs.SantaMaria@azores.gov.pt>; CEes Lagoa <ce.eslagoa@azores.gov.pt>; CEEbs Nordeste <CEEbs.Nordeste@azores.gov.pt>; CEES Antero Quental <CEES.AnteroQuental@azores.gov.pt>; CEes Domingos Rebelo <CEes.DomingosRebelo@azores.gov.pt>; CEES Laranjeiras <CEES.Laranjeiras@azores.gov.pt>; CEEbs Povoação <CEEbs.Povoacao@azores.gov.pt>; CEES Ribeira Grande <CEES.RibeiraGrande@azores.gov.pt>; CEEbs V Franca Campo <CEEbs.VilaFrancaCampo@azores.gov.pt>; CEES Vi Nemesio <CEES.ViNemesio@azores.gov.pt>; CEEBS Tomás Borba <CEEbs.T.Borba@azores.gov.pt>; CEes JEA <CEes.JEA@azores.gov.pt>; CEEBS Graciosa <CEEbs.Graciosa@azores.gov.pt>; CEEbs Calheta <CEEbs.Calheta@azores.gov.pt>; CEEbs Velas <CEEbs.Velas@azores.gov.pt>; CEEbs Madalena <CEEbs.Madalena@azores.gov.pt>; CEEbs Lajes Pico <CEEbs.LajesPico@azores.gov.pt>; CEEbs S Roque Pico <CEEbs.SaoRoquePico@azores.gov.pt>; CEES Manuel Arriaga <CEES.ManuelArriaga@azores.gov.pt>; CEEbs Flores <CEEbs.Flores@azores.gov.pt>; 'Escola de Formação Turística e Hoteleira (geral@efth.com.pt)' (geral@efth.com.pt) <geral@efth.com.pt>; Conservatório Reg. de PDL <cons.reg.pontadelgada@azores.gov.pt>; CEEBI Horta <CEEbi.Horta@azores.gov.pt>; DRD <DRD@azores.gov.pt>; SD CORVO <sd.corvo@azores.gov.pt>; SD FAIAL <sd.faiial@azores.gov.pt>; SD FLORES <sd.flores@azores.gov.pt>; SD GRACIOSA <sd.graciosa@azores.gov.pt>; SD PICO <sd.pico@azores.gov.pt>; SD S. JORGE <sd.s.jorge@azores.gov.pt>; SD S. MARIA <sd.s.maria@azores.gov.pt>; SD S. MIGUEL <sd.s.miguel@azores.gov.pt>; SD TERCEIRA <sd.terceira@azores.gov.pt>; ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores (secretaria@enta.pt) <secretaria@enta.pt>; Escola Profissional - APRODZ (geral@aprodz.com) <geral@aprodz.com>; Escola Profissional da Câmara de Comércio e Industria de Ponta Delgada (epccipd@gmail.com) <epccipd@gmail.com>; Escola Profissional da Horta (eph.secretaria@ephorta.pt) <eph.secretaria@ephorta.pt>; Escola Profissional da Praia da Vitória (geral@feppv.pt) <geral@feppv.pt>; Escola Profissional da Ribeira Grande (d.pedagogico@fund-rg.com) <d.pedagogico@fund-rg.com>; Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo (secretaria@epscmah.com) <secretaria@epscmah.com>; Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada (geral@mep-escolaprofissional.com) <geral@mep-escolaprofissional.com>; Escola Profissional das Capelas <esc.prof.capelas@azores.gov.pt>; Escola Profissional de Nordeste (geral@escolapnordeste.pt) <geral@escolapnordeste.pt>; Escola Profissional de São Jorge (dir.pedagogico@episj.com) <dir.pedagogico@episj.com>; Escola Profissional de Vila Franca do Campo (geral@epvfc.com.pt) <geral@epvfc.com.pt>; Escola Profissional do Pico (escolaprofissionalpico@gmail.com) <escolaprofissionalpico@gmail.com>; Escola Profissional do Sindicato de Escritório e Comércio de São Miguel e Santa Maria (geral@eprosec.pt) <geral@eprosec.pt>; Escola Profissional Monsenhor João Maurício de Amaral Ferreira (dtp@epovoacao.pt) <dtp@epovoacao.pt>; INETESE - Açores (Instituto de Educação Técnica de Seguros) (angradoheroismo@ineteseacores.pt) <angradoheroismo@ineteseacores.pt>;



Correio Eletrónico



- Todas as Escolas com Ensino Secundário
- Escolas Profissionais
- Conservatório Regional de Ponta Delgada
- EBI da Horta
- Direção Regional do Desporto
- Serviços do Desporto

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência
		Nº. MAIL-S-DRE/2019/1302
		Proc. DESP/ING/17.80

Assunto: INSCRIÇÃO - PRÉ-REQUISITOS- 2019

Para conhecimento de V. Ex.^a e solicitando a mais ampla divulgação junto dos alunos candidatos ao ensino superior em 2019, informa-se de que em conformidade com a informação da Direção-Geral do Ensino Superior - DGES, o prazo para a inscrição nos pré-requisitos está a decorrer de 11 de março **até ao dia 29 de março.**

O mapa de correspondência dos pré-requisitos e respetivos regulamentos encontra-se disponível na página da Direção-Geral do Ensino Superior em:

- http://www.dges.gov.pt/guias/preq_grupo.asp

Sendo os pré-requisitos da responsabilidade dos candidatos, os interessados devem consultar a listagem dos pares estabelecimentos/cursos que exigem a realização e/ou comprovação dos pré-requisitos exigidos.

Os pré-requisitos dos Grupos C,G,H,I,K,M,P,R,V,Y e Z, por exigirem provas de aptidão, estão sujeitos à inscrição no par estabelecimento/curso constante no mapa dos pré-requisitos (data limite 29 de março) e serão indicados, obrigatoriamente, no formulário da candidatura *online*, mediante comprovação da “Ficha de Pré-Requisitos” emitida pela Instituição de Ensino Superior onde os mesmos foram realizados.

Os documentos comprovativos dos pré-requisitos dos grupos A,B,D,E,F,Q e X, por serem de comprovação meramente documental e, por conseguinte, não exigindo a realização de provas de aptidão, serão entregues pelos candidatos no ato da matrícula e inscrição no ensino superior, caso obtenham ali colocação, sendo indispensável para a realização da matrícula e inscrição.

Pré-Requisito do Grupo C (Provas de Aptidão Física e Funcional)

Acresce referir que as provas do pré-requisito do Grupo C, à semelhança do verificado em anos anteriores, continua a existir no âmbito do processo de colaboração entre a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, a Direção Regional de Educação e a Direção Regional do Desporto, a ser assegurado pelos Serviços de Desporto sediados em cada uma das ilhas.

Os candidatos, para se candidatarem às provas, terão, previamente, de se autenticar no sistema de informação e cumprir as seguintes instruções:

- Solicitar um utilizador temporário, através do preenchimento do [formulário de pedido de utilizador](#).
- Seguidamente e depois de se validar no SIGARRA (www.fade.up.pt) com o utilizador e senha atribuídas, deverá ir para a página das candidaturas ([Clique aqui](#))
- Pagamento de emolumentos no valor de 47€ (inscrição + seguro de acidentes pessoais) a decorrer em 2 momentos distintos:

1.º momento

- O valor de 45€ (inscrição) será efetuado no ato da apresentação da candidatura online.

2.º momento

- O valor de 2€ (seguro de acidentes pessoais) ocorrerá depois de validada a candidatura pelos serviços da faculdade, através de notificação para o respetivo correio eletrónico, seguindo as instruções para o efeito.

IMPORTANTE

A possibilidade de aceder à realização das provas será considerada apenas após a comprovação do montante do seguro de acidentes pessoais (condição obrigatória).

Objetivos

Concluir com êxito, obtendo a classificação de APTO, na totalidade das provas que têm de realizar, de forma a estarem em condições de poderem apresentar a respetiva candidatura ao ensino superior no ano de realização

das provas.

Áreas de Especialização

Desportos Individuais (Provas Obrigatórias)	Desportos Coletivos (Obrigatória a escolha de duas áreas)
<p>Atletismo</p> <p>Ginástica</p> <p>Natação</p>	<p>Andebol</p> <p>Basquetebol</p> <p>Futebol</p> <p>Voleibol</p>

Os prazos para a realização deste processo são os seguintes:

▪ Inscrições:

- 1.ª chamada – de 11 de março **até 5 de abril de 2019** (data prorrogada pela Universidade do Porto – Faculdade de Desporto).
- 2.ª chamada – a determinar oportunamente

▪ Provas:

- 1.ª chamada – 6, 7 e 8 de maio de 2019 (Os candidatos deverão fazer-se acompanhar dos documentos de identificação originais.)
- 2.ª chamada – a determinar oportunamente

A admissão de estudantes à 2.ª chamada das provas de pré-requisitos está condicionada à devida justificação de falta à 1.ª chamada, só podendo ser aceite pela instituição onde for solicitada se verificados motivos ponderosos impeditivos da apresentação à 1.ª chamada.

A aceitação de novas inscrições na 2.ª chamada por estudantes que não se tenham inscrito na 1.ª chamada depende de motivos justificativos, a apreciar pela instituição de ensino superior.

Aos estudantes inscritos na 1.ª chamada que desistam no decorrer das provas não é permitida a inscrição na 2.ª chamada, exceto se a desistência ficar a dever-se a problemas de saúde, acidentes ou lesões verificadas e devidamente registadas pelos elementos do respetivo júri.

A comprovação da realização de pré-requisitos é efetuada mediante “Ficha de Pré-Requisitos”, emitida pela Universidade do Porto – Faculdade de Desporto.

Recorda-se que os candidatos considerados aptos no pré-requisito do Grupo C são igualmente elegíveis no pré-requisito do Grupo H.

Publicação de resultados

Os resultados serão divulgados pelos Serviços de Desporto onde os candidatos realizaram as provas.

Pré-Requisitos dos Grupos K (Design), M (Tecnologia da Comunicação Audiovisual) e Z (Aptidão Musical). Inscrições – de 11 a 29 de março

Os pré-requisitos dos Grupo Z, exigidos para o curso de Licenciatura em Educação Musical, ministrado na **Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto**, serão realizados, à semelhança do ano anterior, na Região Autónoma dos Açores em parceria com o Instituto Politécnico do Porto. As provas, na Região, serão asseguradas pelo Conservatório Regional de Ponta Delgada, pela Escola Tomás de Borba e pela EBI da Horta, cabendo ao Instituto Politécnico do Porto a certificação e emissão da respetiva ficha de comprovação do pré-requisito.

O mesmo acontecerá com os pré-requisitos dos grupos M (Tecnologia da Comunicação Audiovisual) e K (Design), sendo as provas realizadas na ilha de residência dos candidatos, em local a divulgar oportunamente.

Para a inscrição dos pré-requisitos dos Grupos K, M e Z, os candidatos terão de aceder ao portal do Instituto Politécnico do Porto, através do seguinte endereço: <https://portal.ipp.pt/index.aspx>.

De seguida, escolher a opção do menu – candidaturas – pré-requisitos – inscrição online;

1. selecionar opção – se ainda não tem dados de acesso, submeta aqui o pedido;
2. pedido de *password* de dados de acesso;
3. receção da senha de acesso por correio eletrónico;
4. preenchimento do formulário online e submeter;
5. pagamento de 60€ efetuado através do multibanco, de acordo com a referência gerada no sistema *online* – pagamento de serviços.

Publicação de resultados

Os resultados dos pré-requisitos dos grupos Z, K e M, são publicados no portal.ipp.pt nas opções de menu – candidaturas – pré-requisitos, após *login* no separador “Resultados”, nos termos fixados no Anexo I de cada uma das regulamentações a que respeita o pré-requisito.

Os candidatos devem ler atentamente os regulamentos que estatuem cada grupo de pré-requisitos.

Mais se informa de que a Deliberação que rege os Pré-Requisitos será publicada, brevemente, em Diário da República e revogará a Deliberação N.º 218/2018, de 26 de fevereiro, da CNAES.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor de Serviços Pedagógicos

Paulo Matos

FG

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Direção Regional da Educação

Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos

Apartado 46

9700-167 Angra do Heroísmo

Telefone: 295 401 100

E-mail: dre.info@azores.gov.pt

